



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

EDITAL Nº 248/2017

Altera o Edital nº 232/2017, que dispõe sobre a abertura de inscrições para realização de **PROVA DE SUFICIÊNCIA**, nos termos da Resolução n. 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, para as disciplinas dos cursos de graduação que especifica.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital nº 232/2017, nos seguintes termos:

1 –DA ALTERAÇÃO:

1.1 Fica acrescido no subitem 4.1.2, no quadro de disciplinas ofertadas do curso de **Tecnologia em Gestão Comercial EaD** para a prova de suficiência a disciplina de **Comunicação em vendas**, conforme segue:

Código	Disciplina	Nº créditos	Ementa	Matriz Curricular
16333	Comunicação em vendas	04	A importância da comunicação em vendas. O Processo de Comunicação. Estratégias de comunicação com o mercado. Principais ferramentas de Comunicação. Processo de Decisão do Composto Promocional.	01

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 232/2017.

Criciúma, 08 de novembro de 2017.

Prof.^a Dr.^a Indianara Reynaud Toreti Becker
Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UNESC